



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 15/05/23

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Poder Executivo, sobre **ATENDIMENTO A MUNICÍPIES COM FIBROMIALGIA**, neste Município.

A síndrome da fibromialgia (FM) é uma síndrome clínica que se manifesta com dor no corpo todo, principalmente na musculatura. Junto com a dor, a fibromialgia cursa com sintomas de fadiga (cansaço), sono não reparador (a pessoa acorda cansada) e outros sintomas como alterações de memória e atenção, ansiedade, depressão e alterações intestinais. Uma característica da pessoa com FM é a grande sensibilidade ao toque e à compressão da musculatura pelo examinador ou por outras pessoas.

A fibromialgia é um problema bastante comum, visto em pelo menos em 5% dos pacientes que vão a um consultório de Clínica Médica e em 10 a 15% dos pacientes que vão a um consultório de Reumatologia.

De cada 10 pacientes com fibromialgia, sete a nove são mulheres. Não se sabe a razão porque isto acontece. Não parece haver uma relação com hormônios, pois a fibromialgia afeta as mulheres tanto antes quanto depois da menopausa. Talvez os critérios utilizados hoje no diagnóstico da FM tendam a incluir mais mulheres. A idade de aparecimento da fibromialgia é geralmente entre os 30 e 60 anos. Porém, existem casos em pessoas mais velhas e também em crianças e adolescentes.

Tramita em esfera federal, projeto de lei para classificar a fibromialgia como deficiência para efeitos legais, mas ainda não sancionado.

Campo Largo já tem legislações voltadas ao tema, como a Lei 3470/2022 que cria a Carteira de Identificação para pessoa com síndrome de

505
655/2022
11/05/23
@



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

fibromialgia e a Lei 3054/2019, que dispõe sobre o atendimento preferencial para portadores de fibromialgia.

Assim, quanto ao atendimento aos munícipes com fibromialgia, requer que seja informado **(i)** quantas carteiras para pessoa com fibromialgia foram emitidas no município, conforme lei municipal nº 3470/2022; **(ii)** a Secretaria Municipal de Saúde possui dados sobre quantos munícipes foram diagnosticados com a doença ou quantos casos estão sob investigação; **(iii)** Quais têm sido as estratégias da Secretaria Municipal de Saúde para tratar sobre a doença de fibromialgia? **(iv)** Como muitas das doenças reumatológicas, a fibromialgia (FM) não tem suas causas e mecanismos totalmente esclarecidos, o que dificulta o diagnóstico em sua fase inicial. Quais protocolos são utilizados pelos profissionais de saúde?

Nestes termos,
P. Deferimento
Campo Largo, 10 de maio de 2023


Cléa Oliveira
Vereadora